



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Vereador - AFONSO DA SAÚDE

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao

Exmo. Sr. Vereador

ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, respeitosamente, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada ao Prefeito, **Dr. Marcos Guarino e Secretaria do Meio Ambiente, Sra. Adriana Aparecida, a solicitação de recolhimento de galhos na Rua Jhon Cardoso de Melo, nas proximidades do Posto de Saúde, Bairro Cardoso de Mello.**

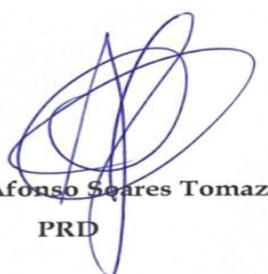
A presente indicação visa atender à demanda da comunidade local, que tem relatado o acúmulo de galhos e resíduos vegetais na referida via pública. A situação tem causado transtornos à mobilidade de pedestres e veículos, além de representar riscos à saúde pública, especialmente por estar próxima a uma unidade de saúde. O acúmulo de galhos pode favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer a estética urbana e a segurança dos moradores.

A limpeza e o recolhimento desses resíduos são medidas simples, porém de grande impacto para a qualidade de vida da população, contribuindo para um ambiente mais limpo, seguro e saudável.

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de Novembro 2025


Antônio Afonso Soares Tomaz
PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Vereador - AFONSO DA SAÚDE

